



**Bancada  
Distrital do PT**



Jornal da Liderança do Partido dos Trabalhadores na Câmara Legislativa

INFRA-ESTRUTURA DA CIDADE NÃO SUPORTA ADENSAMENTO PROPOSTO PELO PDL

# QUALIDADE DE VIDA NO GUARÁ SOB AMEAÇA

O futuro da sua cidade está em discussão. A Câmara Legislativa do DF pode votar nos próximos dias o Plano Diretor Local (PDL) do Guará. As mudanças previstas terão conseqüências diretas na qualidade de vida dos moradores. O PDL planeja o adensamento populacional, a ocupação e uso do solo, a criação de novos setores, o tráfego e a demanda por serviços públicos.

A proposta do GDF, porém, contém falhas graves. Ela não apresenta os estudos de viabilidade técnico-ambientais. É importante lembrar que o Guará está nos limites da área tombada e dentro da Bacia do Paranoá. Isso significa que alterações na cidade podem repercutir negativamente na preservação de Brasília e comprometer os recursos hídricos do DF.

Além disso, ela ilude os moradores de ocupações ilegais com a falsa idéia de futura regularização. É o caso de Vicente Pires. Somente a revi-

são do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) do DF poderá concretizar o sonho da população desse e de outros setores. Não cabe ao PDL transformar Vicente Pires numa área urbana como prevê o projeto.

Quanto ao adensamento, a proposta não apresenta estudos que comprovem a capacidade da cidade abrigar novos setores. As novas áreas prevêem prédios com 9, 10 e 14 andares, sem levar em conta o impacto na infra-estrutura da cidade. O que representa um sério risco de inchaço desordenado. O Guará tem hoje pouco mais de 110 mil habitantes e poderá chegar a 330 mil.

A instalação de centros de pesquisa, faculdades e escolas técnicas de porte regional provocará também repercussões negativas no trânsito e não garante a criação de empregos e geração de renda, como anuncia o GDF.

Portanto, mudar a cidade sem planejamento vai



gerar problemas de saneamento básico (produção de mais lixo, maior consumo de água e descarga no sistema de esgoto), crescimento do desemprego e da violência, sobrecarga do sistema viário e aumento da demanda por serviços públicos (saúde, transporte, educação, segurança, lazer).

A Bancada do PT na Câmara Legislativa convida os moradores do Guará para discutir essas questões na audiência pública da Comissão de Assuntos Fundiários (CAF) nesta segunda-feira (12), às 10h. O Poder Legislativo deve cumprir com sua obrigação e ouvir a comunidade. Portanto, sua participação é fundamental. Afinal, estamos falando do futuro da sua cidade!

## O QUE PROPÕE O PROJETO

- Centro metropolitano regional com prédios de 12 metros (quatro andares), 30 metros (10 andares) e 40 metros (14 andares) de altura;
- Dois centros comunais para edificações com 30 metros de altura;
- Centros de bairro no Guará I para uso misto (residencial, comercial e institucional) com edifícios de até 10 andares;
- Novas áreas residenciais com 9, 10 e 14 pavimentos, sem definir a densidade populacional máxima;
- Instalação de setores de alto impacto, como centros de pesquisa, faculdades, escolas técnicas

## OS PROBLEMAS DO PDL

- Não apresenta os estudos técnicos-ambientais que viabilizem a proposta;
- Não atende aos estudos de planejamento de ocupação, uso e distribuição da população e as atividades da Bacia do Lago Paranoá (que se encontra no limite);
- Não define as densidades máximas, de acordo com as questões de saneamento básico nas áreas especiais;
- Adensamento proposto mais do que dobra a população;
- Não tem permissão para transformar Vicente Pires como de uso urbano;

## PARTICIPE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PDL DO GUARÁ

DATA: 12/12/2005

LOCAL: AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CIDADE

HORÁRIO: 10H

# TIRA-DÚVIDAS

## O que é o PDOT?

O Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) é o principal instrumento da política urbana do Distrito Federal. Deve atender à Constituição Federal, ao Estatuto das Cidades e à Lei Orgânica do DF.

## Para que serve o PDOT?

É instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. Planeja o crescimento populacional. Ele define os macrozoneamentos (residenciais, rurais, industriais, de conservação ambiental e de lazer) do território do DF. É a base para a elaboração dos Planos Diretores Locais (PDLs) das regiões administrativas.

## Quando foi feito o PDOT e quando será revisado?

A Lei Complementar nº 17 que criou o PDOT é de 28 de janeiro de 1997. A revisão do PDOT pode ser ocorrer a cada quatro anos e, obrigatoriamente, em doze anos.

## Quem faz o PDOT?

O Plano é elaborado pelo governo local (GDF) e aprovado pela Câmara Legislativa, que são obrigados a promover debates com a comunidade.

## A população pode participar?

Sim, deve. O Estatuto da Cidade, aprovado em 2001, determina que todos os planos sejam refeitos para que a população seja ouvida em audiências públicas.

## Como se dá a participação popular?

Deve ocorrer por meio de conselhos, comitês, grupos de trabalho temáticos, conferências, audiências públicas e debates em todas as localidades com a participação tanto do Executivo quanto do Legislativo.

## O que é o PDL?

É o Plano Diretor Local (PDL). Instrumento de planejamento das regiões administrativas do Distrito Federal. Ele deve apresentar os estudos de viabilidade técnica ambiental quanto aos efeitos positivos e negativos do adensamento populacional, do impacto nos equipamentos urbanos, do tráfego, da demanda por transporte público coletivo, ventilação e uso e ocupação do solo.

## Quem faz o PDL?

O PDL é elaborado pelo Executivo, ouvindo a comunidade, e aprovado pela Câmara Legislativa, que também está obrigada a promover debates com os moradores locais.

## A população pode opinar sobre as mudanças da sua cidade?

Sim. O poder público, tanto o Executivo quanto o Legislativo, deve ouvir os moradores por meio de audiências públicas. Durante a elaboração do plano, a comunidade pode se reunir em conselhos ou grupos de trabalho temáticos.

## Quais as conseqüências do adensamento para a sua cidade?

Isso vai gerar problemas de saneamento básico (produção de mais lixo, maior consumo de água e pressão sobre o sistema de esgoto), crescimento do desemprego e da violência, sobrecarga do sistema viário e aumento da demanda por serviços públicos (saúde, transporte, educação, segurança, lazer).

## Entre em contato com os nossos deputados



Deputada  
**Arlete Sampaio**  
**3348-8160**

arlete@arletesampaio.net



Deputado  
**Chico Floresta**  
**3348-8120**

dep.chico.floresta@cl.df.gov.br



Deputado  
**Chico Leite**  
**3348-8060**

dep.chico.leite@cl.df.gov.br



Deputado  
**Chico Vigilante**  
**3348-8110**

deputado@chicovigilante.com.br



Deputada  
**Erika Kokay**  
**3348-8090**

dep.erika.kokay@cl.df.gov.br



Deputado  
**Paulo Tadeu**  
**3348-8020**

paulotadeu@paulotadeu.com.br

## EXPEDIENTE

**BANCADA DISTRITAL DO PT** - ENDEREÇO: Câmara Legislativa, SAIN, Parque Rural, s/n, sala A-24, Asa Norte; CEP: 70086-900 - TELEFONE: 3348-8810 - E-MAIL: ptcldf@ptcldf.org.br - SITE: www.ptcldf.org.br - LÍDER DO PT: deputada Erika Kokay - COORDENADOR DA LIDERANÇA: Luiz Roberto Vieira - EDIÇÃO: Marcello Xavier, Daniel Campos e Tarciano Ricarto - DIAGRAMAÇÃO: Marcos Wilson